

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VIA-02 P-010		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 528.524 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2006		DATA DE NASCIMENTO 02/05/1944	
 		NOME MARTA DAS DORES DE ALEXANDRIA			
ASSINATURA DO TITULAR <i>Marta das Dores de Alexandria</i>		FILIAÇÃO MARCULINO JORGE DE ALEXANDRIA MARIA MAURICIO DE ALEXANDRIA			
NATURALIDADE RIO TINTO-PB		DOB ORIGEM NASC. N. 17991 FLS. 19 LIV. A49 CARTORIO RIO TINTO PB			
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO EMPREGADOR JOSE PAULO PB			
LEI Nº 7.116 DE 29.09.83		12436			

DOCUMENTO 3 "T396"



MINISTÉRIO DA FAZENDA Receita Federal CPF CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Número de Inscrição 509.173.824-04	
Nome MARIA DAS DORES DE ALEXANDRIA	
Nascimento 02/05/1944	

VÁLIDA ATÉ 12/2011 Cartão de uso pessoal e intransferível Deve ser apresentado junto com sua fotocópia no atendimento	Emissão FEV/2011	
---	---------------------	---

SEGURADORA LIDER SPART - 94 16/11/2006 16:43 - 0000057745

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE	
1641134388	10004 1
MARIA D ALEXANDRIA	
5/1944	



101.003 21/09/2000

EMÍLIO DA SILVA

MARIA ALVES DA SILVA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PILAR-PB 02/10/1938

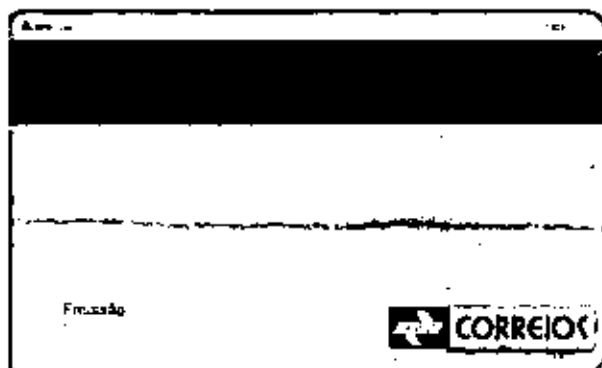
NASC.N.10896 PLS.27 LIV.A 34

CARTÓRIO PILAR PB

694.528.224

LE Nº 7.162 DE 1967

DOCUMENTO 3 *T3*



SEBENROG LINE DPWT - 9 4 16/11/2016 16:43 - 000006744

DOCUMENTO 4 *T4%



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
GERÊNCIA OPERACIONAL DA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA LEGAL

27/10/2016

João Pessoa
Maria da Purificação
Assimilado nº 098.458 - Funcionário-ISM

C: 377416

LAUDO TANATOSCÓPICO

Dr. Fábio de Almeida Gomes, Gerente executivo / João Pessoa atendendo a solicitação expedida da(o) DP de Mamanguape/PB de nº 037/2016 datada de: 05/06/2016, designou um(a) Perito(a) Oficial Médico-Legal para proceder o exame cadavérico no corpo que nos foi apresentado como sendo de: MARIA DAS DORES DE ALEXANDRIA, Nacionalidade: brasileira, Estado civil: ignorado, 72 anos, natural de: Rio Tinto/PB, sexo: Feminino, Raça/cor: . Filho/a de: Marculino Jorge de Alexandria e Maria Mauricio de Alexandria, residente na Travessa Rodrigues de Carvalho, 12 Centro Mamanguape/PB, descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar e, bem assim responder aos quesitos no final formulados.

HISTÓRICO: A pericianda foi vítima de acidente automobilístico (atropelamento) na data de hoje (05/06/2016) por volta das 19:40 horas, fato verificado na lateral da Br 101 - sentido João Pessoa-PB, vindo a óbito no local.

Exame realizado em: 06/06/2016 às 08:30h.

I - INSPEÇÃO EXTERNA:

Cadáver de sexo feminino, de cor parda, que mede 160cm de estatura, de complexão física normolínea, apresentando bom estado de nutrição e de conservação; trajando blusa roxa e saia estampada, está em rigidez cadavérica. O couro cabeludo dá implantação a cabelos encaracolados e apresenta pequeno ferimento contuso na região parietal direita. Exame Odonto Legal em anexo. O pescoço não permite a execução de movimentos anormais, sem ferimentos. O tórax: simétrico e sem lesões. Abdômen: globoso e sem lesões. Genitália externa: feminino. Membros superiores: escoriações em punhos e fratura do osso úmero direito. Membros inferiores: escoriações em tornozelos, fratura de joelho direito e da articulação coxa-femoral do mesmo lado. Dorso: sem lesões.

II - INSPEÇÃO INTERNA:

CAVIDADE CRANIANA: Feita uma incisão bi-mastoídea, rebatido o escalpo, foi constatado pequenas infiltrações hemorrágicas, abóbada craniana sem fraturas. Retirada a calota craniana, o(a) perito(a) observou dilatação de sulcos cerebrais e com pequeno hematoma. Retirado o encéfalo, procedida a sua secção, o perito constatou presença de infiltrado hemorrágico de pouca monta. Removida a dura-máter, a base do crânio apresenta-se sem fratura. **PESCOÇO:** sem lesões. **CAVIDADE TÓRACO-ABDOMINAL:** Feita incisão mento-púbica, dissecados os planos músculo-cutâneos das paredes apresenta infiltrado hemorrágico e fratura de arcos costais anterior direito (do 2º ao 5º). Tórax: com conteúdo líquido sanguinolento, ruptura de veia cava superior e lesão em mediastino. Abdome: com grande conteúdo líquido sanguinolento. Ruptura de estruturas hepáticas e

esplênica. Exames complementares: alcoolemia (sangue). Terminada a necropsia e após a reconstituição do cadáver, passai o(a) perito(a) a responder aos quesitos: -

RESPOSTAS AOS QUESITOS:

1 - SE HOUVE MORTE? SIM

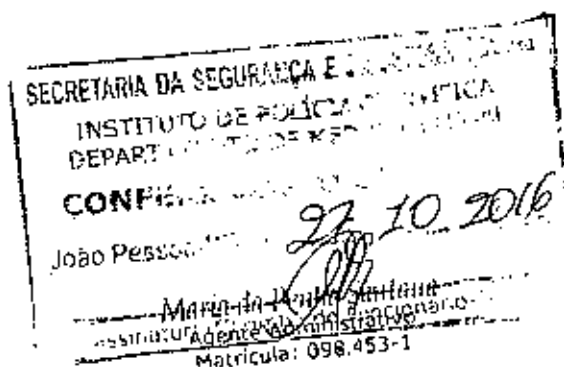
2 - QUAL A CAUSA DA MORTE? CONTUSÃO TORACO-ABDOMINAL COM HEMORRAGIA CONSECUTIVA. ACIDENTE DE TRAFEGO.

3 - QUAL O INSTRUMENTO OU MEIO QUE PRODUZIU A MORTE? AÇÃO CONTUNDENTE.

4 - SE FOI PRODUZIDA POR MEIO DE FOGO, VENENO, EXPLOSIVO, ASFIXIA, TORTURA OU OUTRO MEIO INSIDIOSO OU CRUEL? NÃO.



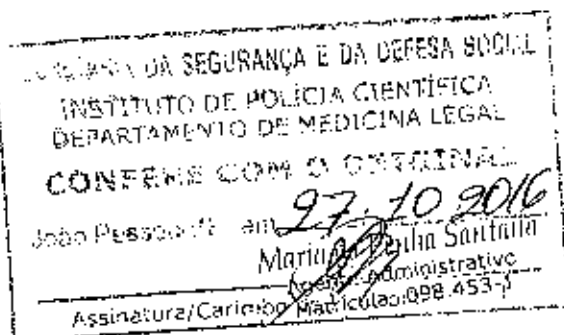
Dr(a) Antonio Idênio Leite
Perito Oficial Médico-Legal
Mat:160.044-3 (CRM 588/PI)





GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
GERÊNCIA OPERACIONAL DA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA LEGAL

C: 377416



LAUDO TANATOSCÓPICO

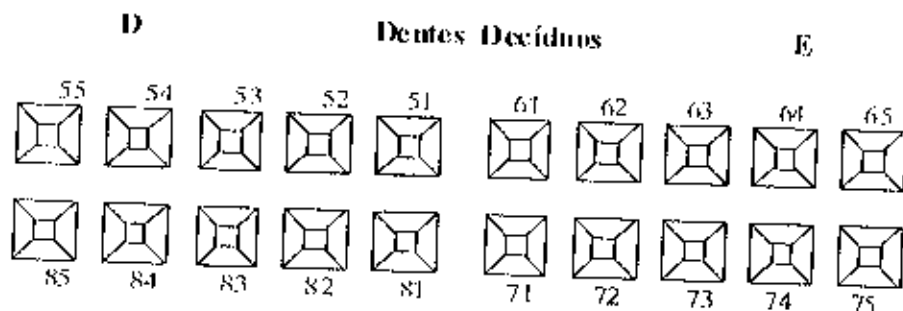
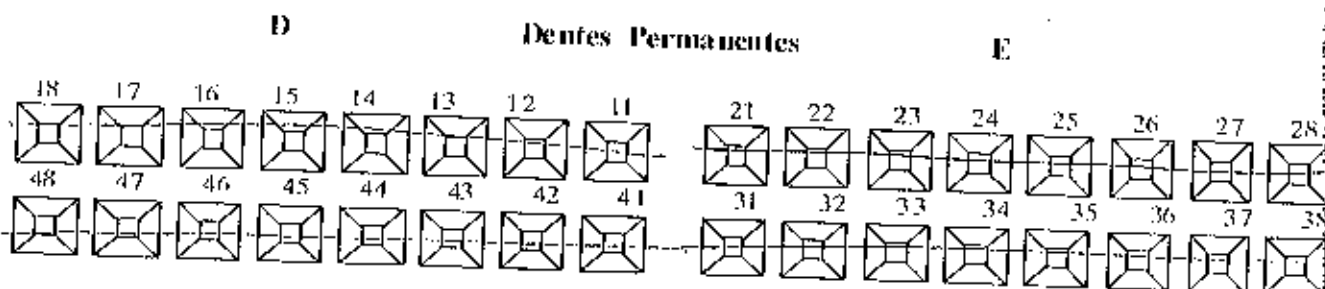
Seção de Odontologia

Data do exame: 06/06/2016 Hora do exame: 08:55

Órgão Requisitante: DP de Mamanguape/PB. Nº da Solicitação: 037/2016. Autoridade Solicitante: Jaime José Cavalcante de Matos. Nome: MARIA DAS DORES DE ALEXANDRIA, 72 anos, filho(a) de: Marenilino Jorge de Alexandria e de: Maria Mauricio de Alexandria. Sexo: Feminino. Estado civil: ignorado. Nacionalidade: brasileira. Natural de: Rio Tinto/PB. Profissão: ignorado.

DADOS CARACTERÍSTICOS:

Rosto: redondo. Sobrancelhas: retas. Pálpebras: fechadas. Íris: castanhos. Cor: parda. Pupila: dilatadas. Conjuntivas: brilhantes. Nariz: mesorrino. Boca: média. Lábios: finos. Arco semil: sim. Barba: não tem. Bigode: não tem.



Códigos

- - Restauração
- O - Cárie
- X - Extração
- RR - Resto radicular
- A - Ausente
- H - Hígido

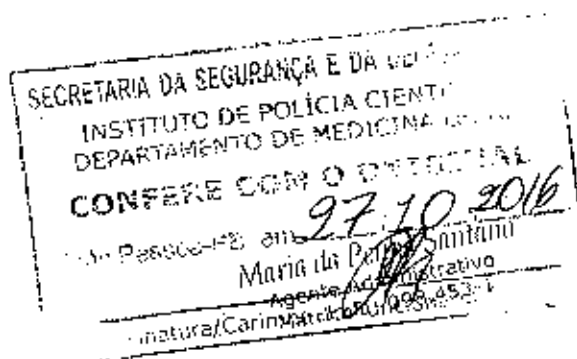


REGIÕES DA FACE

- | | |
|---------------|------------------------------|
| 1) FRONTAL | 7) ZIGOMÁTICA |
| 2) ORBITÁRIA | 8) MASSETERINA |
| 3) NASAL | 9) BUCINADORA |
| 4) GENIANA | 10) PALPEBRAL OU SUPERCILIAR |
| 5) LABIAL | 11) PRÉ-AURICULAR |
| 6) MENTONIANA | |

DESCRIÇÃO DO EXAME: O cadáver apresenta escoriações, em forma de placa nas regiões frontal à esquerda e dorso do nariz. Ao exame intra-oral, não há presença de elementos dentários (desdentado total-superior e inferior). Presença de prótese total em ambos as arcadas confeccionados em material acrílico.

Dr(a) Maria Dolores L. de Andrade
Perito Oficial Odontológico
Mat: IS9.992-5 CRO 2914/PB



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL
27.10.2016
Maria da Penha Santana
Agente Administrativo
03.01.01.062016.04378



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE LABORATÓRIO FORENSE DA 1ª SRIPC
LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA DE JOÃO PESSOA



LAUDO PERICIAL Nº 02.01.31.072016.2240
QUANTIFICAÇÃO DE ETANOL EM SANGUE HUMANO

Autoridade Solicitante: Airtom Ideão Leite – Perito Oficial Médico-Legal.

Memorando número: SN/2016 – de 06 de junho de 2016 – NUMOI, João Pessoa.

1) HISTÓRICO:

Data de recebimento do Memorando, das Requisições e do material biológico no NULF-JP/LATOX: 07 de julho de 2016.

Nome do Perito Oficial Médico-Legal: Airtom Ideão Leite.

Número de registro no LATOX: 432/2016

Tipo de exame complementar solicitado: Alcoolemia.

Tipo de amostra biológica coletada: Sangue.

Material colhido do cadáver de: MARIA DAS DORES DE ALEXANDRIA.

Data da coleta: 06/06/2016.

Número do Laudo Cadavérico: 03.01.01.062016.04378

2) MATERIAL RECEBIDO NO LATOX PARA ANÁLISE:

01 (um) tubo de vidro, fechado com tampa de cor cinza, identificado com o nome do periciando supracitado e número do Laudo cadavérico. No interior do tubo havia sangue, de acordo com o memorando supra, congelado e com volume de aproximadamente 4,0 ml (quatro mililitros).

3) EXAME:

A quantificação de etanol em sangue humano foi realizada com sistema de cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas, através do método "headspace" de análise. Utilizou-se uma coluna capilar com fase estacionária SOLGEL WAX para a separação dos analitos, de acordo com a metodologia padronizada neste laboratório.

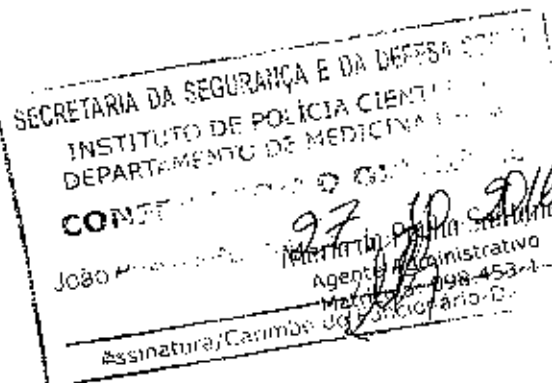
4) RESULTADO:

Através da técnica utilizada **NÃO FOI DETECTADA** presença de ETANOL (ALCOOL ETÍLICO), na amostra analisada.

Para fins de eventual nova perícia, amostra do material pesquisado ficará armazenada neste Laboratório de Toxicologia Forense, sob congelamento, por um prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da coleta que consta no memorando supracitado, sendo então desquitada devido as suas peculiaridades, não havendo manifestação contrária.

Nada mais havendo a lavar-se, foi encerrado o presente Laudo, vai pelo perito abaixo assinado, com verso em branco, ficando dele cópia de igual teor arquivada e assinada neste Núcleo de Laboratório Forense da 1ª SRIPC.

Laboratório de Análises Toxicológicas em João Pessoa – PB, 28 de julho de 2016.



Ticiano Pereira Barbosa

Ticiano Pereira Barbosa
Perito Oficial Químico Legal

Matrícula: 160.026-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - 1ª SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE DEFESA SOCIAL



Seguradora Líder - DPVAT

SEGURO DPVAT - PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

MORTE **M**

IDENTIFICAÇÃO

VITIMA Marice dos Dóres de Alexandria
DATA DO ACIDENTE 05/06/2016 CPF DA VITIMA 509.173.824-04
PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO Estreia Emidio de Fátima
QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR () REPRESENTANTE LEGAL ☒ BENEFICIÁRIO, CUIO PARENTESCO
COM A VITIMA É Esposa
ENDEREÇO DO PORTADOR Av. Rodrigues de Carvalho, 12
Nº 12 COMPLEMENTO _____ BAIRRO Centro
CIDADE Maranguape UF PB CEP 58280-000
E-MAIL marice.pereira@brasil.com.br TELEFONE (83) 98746-6848
@hotmail.com 83 99165-5741

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- VALORES DE INDENIZAÇÃO
• MORTE = R\$ 13.500,00
• INVALIDEZ PERMANENTE = ATÉ R\$ 13.500,00
• DESPESAS MÉDICAS (DAMI) = ATÉ R\$ 2.700,00 (REEMBOLSO)
- O PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO É DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
- COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, COMO OS LISTADOS AO LADO, NESTE FORMULÁRIO
- PARA ACOMPANHAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, ACESSSE WWW.DPVATSEGURODOTRANSITO.COM.BR OU LIGUE GRÁTIS SAC DPVAT 0800 022 1204

RECIBO 7

MARQUE (X) PARA CADA DOCUMENTO ENTREGUE:

DOCUMENTOS BÁSICOS

- ☒ REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL) 01 NOV
- ☒ CERTIDÃO DE ÓBITO DA VITIMA (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- ☒ CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VITIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☒ CARTEIRA DE IDENTIDADE DO BENEFICIÁRIO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☒ CPF DA VITIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☒ CPF DO BENEFICIÁRIO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- () LAUDO CADAVÉRICO (IMU) OU CERTIDÃO DO AUTO DE NECRÓPSIA, SE FOR O CASO (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- ☒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE CADA BENEFICIÁRIO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- ☒ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO (ORIGINAL) PARA CADA BENEFICIÁRIO, COM DOCUMENTOS QUE CONFIRMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TAIS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAI, MÃE OU OUTRA PESSOA QUE REPRESENTA O BENEFICIÁRIO MENOR, DE 0 A 15 ANOS)
- () CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () CPF (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- DOCUMENTOS DO CÔNJUGUE (MARIDO OU MULHER)
- ☒ CERTIDÃO DE CASAMENTO COM DATA ATUAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () PARA ACIDENTES OCORRIDOS A PARTIR DE 29/12/2006: DECLARAÇÃO (ORIGINAL, INFORMANDO ESTAR O CÔNJUGUE CASADO COM A VITIMA ATÉ A DATA DE FALECIMENTO, BEM COMO SE A VITIMA DEIXOU OU NÃO DEIXOU FILHOS)
- CUMENTOS DA COMPANHEIRA (A)
- PROVA DE COMPANHHEIRISMO JUNTO AO INSS OU DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES JUNTO À RECEITA FEDERAL OU PROVA DE DEPENDÊNCIA ATRAVÉS DA CARTEIRA DE TRABALHO OU NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR UM DESSES DOCUMENTOS, O ALVARÁ JUDICIAL OU DECISÃO JUDICIAL QUE RECONHEÇA A UNIÃO ESTÁVEL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO COM DATA ATUAL, CONTENDO A SEPARAÇÃO, SE FOR O CASO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- PARA ACIDENTES OCORRIDOS A PARTIR DE 29/12/2006: DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS (ORIGINAL) COM DUAS TESTEMUNHAS, INFORMANDO O ESTADO CIVIL DA VITIMA
- UMENTOS DO COMPANHHEIRO(A) E CÔNJUGUE
- PROVA DE COMPANHHEIRISMO JUNTO AO INSS OU DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES JUNTO À RECEITA FEDERAL OU PROVA DE DEPENDÊNCIA ATRAVÉS DA CARTEIRA DE TRABALHO OU NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR UM DESSES DOCUMENTOS, O ALVARÁ JUDICIAL OU DECISÃO JUDICIAL QUE RECONHEÇA A UNIÃO ESTÁVEL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, COM DATA ATUAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO (ORIGINAL), FIRMADA PELO CÔNJUGUE (MARIDO OU MULHER)
- TERMO DE CONCILIAÇÃO (ORIGINAL), ASSINADO PELO(A) COMPANHHEIRO(A) E O CÔNJUGUE (MARIDO OU MULHER)
- UMENTOS DO(A) FILHO(A) OU NETO(A) DA VITIMA
- DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS (ORIGINAL), COM DUAS TESTEMUNHAS, INFORMANDO O ESTADO CIVIL DA VITIMA
- UMENTOS DO PAI, MÃE OU AVÔ(Á) DA VITIMA
- DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS (ORIGINAL), COM DUAS TESTEMUNHAS, INFORMANDO O ESTADO CIVIL DA VITIMA
- DOCUMENTOS DO IRMÃO, IRMÃ, TIO(A) OU SOBRINHO(A) DA VITIMA
- () DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS (ORIGINAL), COM DUAS TESTEMUNHAS INFORMANDO O ESTADO CIVIL DA VITIMA
 - () CERTIDÃO DE ÓBITO DOS PAIS DA VITIMA (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
 - () CERTIDÃO DE ÓBITO DOS FILHOS, SE FOR O CASO (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)

DOCUMENTO 5



PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

DATA 01/11/16

IDENTIDADE 101.803.5551112

ASSINATURA Estreia E. Fátima

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NOS CORREIOS

DATA 01/11/2016 MATR. CORREIOS 8478 9972

NOME Feliciano S. do Nascimento

ASSINATURA Flávio



ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA
PARÓQUIA DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO
Praça Padre João, 32 - Mamanguape - PB
Fone: (83) 3292-2885

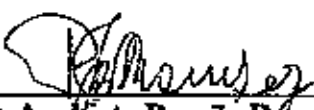
CERTIDÃO

Certifico que, revendo os livros de assentamentos de Casamentos desta paróquia, consta no livro 97, fls 1246 sob número 104 o seguinte termo: por sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro na Matriz de São Pedro e São Paulo de Mamanguape depois de habilitados canonicamente por palavras de presente, na forma do Rito em português presença do legítimo Padre José Paulo de Almeida e dos testemunhos Manuel Jorge de Almeida e José Lucio Ferreira, receberam-se em matrimônio os contrahentes Eugénio Emídio de Paiva e Maria das Dores Alexandria de com vinte e cinco anos de idade, filhos legítimos de Antônio Emídio de Paiva e de Maria Alves da Silva natural de Rio das Velhas - Quinhém - batizados na Freguesia de Quinhém residentes em Mamanguape - Ceará, e ela com dezesseis anos de idade, filha legítima de Manuel Jorge de Almeida e de Maria Lucila de Almeida natural de Engenheiro Novo batizada na Freguesia de São João - Quinhém da família residente em Engenheiro Novo - Paróquia de Mamanguape. E para constar lavrou-se este assentamento que assinamos. Pe. José Paulo de Almeida.

Nada mais continha o dito assentamento, do qual foi fielmente extraída esta certidão que assino. Entregado para documentação.

ITA IN FIDE PAROCHI

Mamanguape, 12 de Junho de 2011


Pe. José de Anchieta Romão Bezerra
Pároco

ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA
Paróquia de São Pedro e São Paulo
Praça Pe. João, 32 - CEP 58.280-000
201 / Paraíba

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

 Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-1164236/16

Vítima: MARIA DAS DORES ALIXANDRIA
CPF: 509.173.824-04

CPF de: Próprio

Data do Acidente: 05/06/2016

Titular do CPF: MARIA DAS DORES ALIXANDRIA

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência

Certidão de óbito

Documentos de identificação

Laudó do IML - Necrópsia

Outros

EUFRASIO EMIDIO DE PAIVA : 694.528.224-49

Certidão de nascimento

Comprovante de residência

Documentos de identificação

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização de morte por acidente ocorrido a partir de 29.12.2006 é de R\$ 13.500,00. Metade desse valor é pago ao cônjuge ou companheiro/a, se houver, e metade aos herdeiros legais da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota é dividida entre eles, no quanto couber a cada um.

Documentação recebida sem conferência.

Portador da documentação entregue

Data: 22/11/2016

Nome: EUFRASIO EMIDIO DE PAIVA
CPF/CNPJ: 694.528.224-49

Responsável pelo recebimento na seguradora

Data: 22/11/2016

Nome: RICARDO TADEU BARBOSA DA SILVA
CPF: 795.584.297-91

EUFRASIO EMIDIO DE PAIVA

RICARDO TADEU BARBOSA DA SILVA



DPVAT

Seguradora Líder

POS
SEGU

PEDIDO DE SEGURO DPVAT

site: www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 12 04



Facebook.com/dpvatoficial



Youtube.com/dpvatoficial



Twitter.com/dpvatoficial

BLOG: www.viversegurodotransito.com.br

ENDERECO / Address		TELEPHONE / Phone Number	
EUGENIO EMILIO DE PAIVA			
TV. RODRIGUES DE CARVALHO 12			
CENTRO			
CEP / ZIP	CIDADE / City	UF / State	PAIS / Country
58280000	MANAUS	AM	

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2016

Carta nº: 10080706

A/C: EUFRASIO EMIDIO DE PAIVA

Sinistro: 3160698933 ASL-1164236/16
Vitima: MARIA DAS DORES ALIXANDRIA
Data Acidente: 05/06/2016
Natureza: MORTE
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à COMPREV SEGURADORA S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2016

Carta nº: 10083275

A/C: EUFRASIO EMIDIO DE PAIVA

Sinistro: 3160698933 ASL-1164236/16
Vitima: MARIA DAS DORES ALIXANDRIA
Data Acidente: 05/06/2016
Natureza: MORTE
Procurador:

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **16/11/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **05/06/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Autorização de pagamento faltando página
- Certidão de casamento não conclusivo
- Declaração cônjuge faltando página
- Declaração de únicos herdeiros faltando página
- Certidão de óbito infor. incorretas

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na COMPREV SEGURADORA S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2017

Carta nº 11025118

a/c: EUFRASIO EMIDIO DE PAIVA

Sinistro: 3160698933 ASL-1164236/16
Vítima: MARIA DAS DORES ALIXANDRIA
Data Acidente: 05/06/2016
Natureza: MORTE
Procurador:

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 004/2016

Ocorrência nº. 1003/2016



Aos OITO dias de JUNHO de DOIS MIL E DEZESSEIS, nesta cidade de MAMANGUAPE/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). **JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) Ludecy reire Ayres Barbosa, aí, por volta 09h:32min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

EUFRAZIO EMÍDIO DE PAIVA, conhecido por _____, Identidade nº 101.803-SSP/PB, CPF nº 694.528.224-49, nacionalidade brasileiro, estado civil: viúvo, profissão: aposentado, filho(a) de Maria Alves Da Silva E De Pai Não Declarado, natural de Pilar/PB, nascido(a) em 02/10/1938 (77 anos de idade), do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Segunda TRAV. Rodrigues De Carvalho, nº 12, bairro: Centro - Mamanguape/PB, tendo como ponto de referência: _____, na cidade de Mamanguape/PB, fone(s) para contato: (83)8678-5805.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO (DANOS);**
- 2) DATA DO FATO: 05 de 06 de 2016;
- 3) HORÁRIO: 19h:10min;
- 4) LOCAL: BR paralela a BR101, próx. a Churrasacaria do Bigode nº _____, bairro: Planalto - MAMANGUAPE/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: morte no local;
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? NÃO;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO? SIM;
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VÍTIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS? SIM

6) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:

Que o noticiante comunica que na data de 05/06/2016, por volta das 19:10hs, estava na companhia de sua esposa MARIA DAS DORES DE ALEXANDRIA, de 72 anos de idade, quando no endereço acima citado, momento que sua esposa desceu do carro do noticiante e ao atravessar a pista foi colhida por um veículo marca L200 Triton de cor branca, placa-QFF 6229-PB. Que segundo o noticiante a sua esposa teve morte imediata; QUE segundo o noticiante, o motorista causador do atropelamento, em nenhum momento se ausentou do local do fato e aguardou a polícia chegar ao local e veio para a Delegacia onde prestou depoimento pelo fato ocorrido; QUE o corpo da vítima só foi liberado depois que a Perícia chegou ao local para fazer os procedimentos de praxe.

8) BREVE RESUMO DO FATO:

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

Eufrazio Emidio de Paiva
EUFRAZIO EMÍDIO DE PAIVA
Comunicante

[Assinatura]
Escrivã(o) Agente
Matrícula nº 61.186-7

CARTORIO BUSTORFF 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Pres. J. Pessoa - 47, Centro, Mamanguape-PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365-VI do CPC).

Mamanguape/PB-01/11/2016

Selo Digital: AED27670-YVIX

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.trib.jus.br>

Emol R\$2,04 Fepem R\$0,25 MP R\$0,03 Fep R\$0,51



Rua Cel. José Lins, 304 — PILAR — PARAÍBA

Maria Inês da Silva Alcântara
Oficial do Registro Civil
Bilar - Paraíba

NASCIMENTO N.º 10.396

.....EUFRAZIO CRIDIO DE PAIVA.....

filh., o de...
.....

e de Dona... MARTA ALVES DA SILVA.....

[illegible]

e Dona 01/06/11 02/06/11 03/06/11 04/06/11 05/06/11 06/06/11 07/06/11 08/06/11 09/06/11 10/06/11 11/06/11 12/06/11 13/06/11 14/06/11 15/06/11 16/06/11 17/06/11 18/06/11 19/06/11 20/06/11 21/06/11 22/06/11 23/06/11 24/06/11 25/06/11 26/06/11 27/06/11 28/06/11 29/06/11 30/06/11 01/07/11 02/07/11 03/07/11 04/07/11 05/07/11 06/07/11 07/07/11 08/07/11 09/07/11 10/07/11 11/07/11 12/07/11 13/07/11 14/07/11 15/07/11 16/07/11 17/07/11 18/07/11 19/07/11 20/07/11 21/07/11 22/07/11 23/07/11 24/07/11 25/07/11 26/07/11 27/07/11 28/07/11 29/07/11 30/07/11 31/07/11 01/08/11 02/08/11 03/08/11 04/08/11 05/08/11 06/08/11 07/08/11 08/08/11 09/08/11 10/08/11 11/08/11 12/08/11 13/08/11 14/08/11 15/08/11 16/08/11 17/08/11 18/08/11 19/08/11 20/08/11 21/08/11 22/08/11 23/08/11 24/08/11 25/08/11 26/08/11 27/08/11 28/08/11 29/08/11 30/08/11 31/08/11 01/09/11 02/09/11 03/09/11 04/09/11 05/09/11 06/09/11 07/09/11 08/09/11 09/09/11 10/09/11 11/09/11 12/09/11 13/09/11 14/09/11 15/09/11 16/09/11 17/09/11 18/09/11 19/09/11 20/09/11 21/09/11 22/09/11 23/09/11 24/09/11 25/09/11 26/09/11 27/09/11 28/09/11 29/09/11 30/09/11 01/10/11 02/10/11 03/10/11 04/10/11 05/10/11 06/10/11 07/10/11 08/10/11 09/10/11 10/10/11 11/10/11 12/10/11 13/10/11 14/10/11 15/10/11 16/10/11 17/10/11 18/10/11 19/10/11 20/10/11 21/10/11 22/10/11 23/10/11 24/10/11 25/10/11 26/10/11 27/10/11 28/10/11 29/10/11 30/10/11 31/10/11 01/11/11 02/11/11 03/11/11 04/11/11 05/11/11 06/11/11 07/11/11 08/11/11 09/11/11 10/11/11 11/11/11 12/11/11 13/11/11 14/11/11 15/11/11 16/11/11 17/11/11 18/11/11 19/11/11 20/11/11 21/11/11 22/11/11 23/11/11 24/11/11 25/11/11 26/11/11 27/11/11 28/11/11 29/11/11 30/11/11 01/12/11 02/12/11 03/12/11 04/12/11 05/12/11 06/12/11 07/12/11 08/12/11 09/12/11 10/12/11 11/12/11 12/12/11 13/12/11 14/12/11 15/12/11 16/12/11 17/12/11 18/12/11 19/12/11 20/12/11 21/12/11 22/12/11 23/12/11 24/12/11 25/12/11 26/12/11 27/12/11 28/12/11 29/12/11 30/12/11 31/12/11

e avós maternos... João Levrantino de Silva.....

e Dona.....Santiana/Maria da Conceição.....

Foi declarante... 0 declarante.....

e serviram de testemunhas. Augusto Rodrigues Viana e Nancel Gomes da Silva, ambos residentes nesta cidade.

Observações...avariado no dia 14 de setembro de 1957.

Fale. Oficial. do. Registro. Civil: João. Lino. da. Silva. Terra. Nova. por. Ter-
ra.

O referido é verdade e dou fê.

Pilar (PB) 29 de dezembro de 1977

Eximolus de Silva

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CPF 218158954-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOCUMENTO 2 "T296"



CERTIDÃO DE OBITO

NOME:

MARIA DAS DÔRES DE ALEXANDRIA

MATRICULA:

0707480155 2016 4 00018 042 0010420 50

SEXO feminino	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE solteira, 72 anos
NATURALIDADE/UF Rio Tinto-PB		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 509.173.824-04
ELEITOR — NÃO INFORMADO —		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO) Marcufino Jorge de Alexandria e Maria Maurício de Alexandria. Residia na(o) Travessa Rodrigues de Carvalho, nº 12, no município de Mamanguape-PB		
DATA E HORA DO FALECIMENTO cinco de junho de dois mil e dezesseis - 19:40		DIA 05
		MÊS 06
		ANO 2016
LOCAL DO FALECIMENTO Em via pública: BR- 101, KM 37 no município de Mamanguape-PB		
CAUSA DA MORTE contusão toraco abdominal com hemorragias consecutivas. Acidente de tráfego. Vítima de atropelamento.		
NOME DO MÉDICO / CRM Francisca Divina S. de Melo - CRM: 3272		LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Público São Miguel no município de Mamanguape-PB
DECLARANTE Eufrazio Emílio de Paiva, brasileiro, solteiro, com 77 anos de idade, Motorista aposentado, residente e domiciliado: Travessa Rodrigues de Carvalho, nº 12, Mamanguape-PB, natural de Pilar-PB		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Registro lavrado em 07/06/2016, no Livro C-00018, Nº 10420, folha 42-V. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 244927618. A falecida não deixou bens, não era eleitora, deixou filhos.		
NOME DO OFÍCIO Serviço Registral das Pessoas Naturais		
OFICIAL REGISTRADOR MARIA DA PENHA RIBEIRO DA CUNHA		
MUNICÍPIO/UF Mamanguape-PB		
ENDEREÇO Rua Presidente João Pessoa, nº 78 - Centro Mamanguape-PB - CEP 58280000 Fone: (83)3292-2292 E-mail: cartoriopenharibeiro@gmail.com		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mamanguape-PB, 7 de Junho de 2016

Antônio Dutra Ribeiro
Bel. ANTONIO DUTRA RIBEIRO
Oficial Substituto

Selo Digital: ADA75420-UHHY
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS

Maria da Penha Ribeiro da Cunha
Oficial do Registro Civil

Bel. Antônio Dutra Ribeiro
Substituto

Eliete Araújo Cavalcanti Ribeiro

Comarca de Mamanguape-PB

Farpen

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURATURA ANULA O DOCUMENTO

Nº 147920

CARTORIO BUSTORFF 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Pres. J. Pessoa, 47, Centro, Mamanguape-PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi entregue, por 18.

(Art. 366-III do CPC).

Mamanguape/PB-01/11/2016

Selo Digital: AED27669-0DQM

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol: R\$2,04 Faxpen R\$0,25 MP R\$0,03 Fepi R\$0,51



SECURITY LIFE PLAN - (RECEIVED)